



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIDADE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO Nº 024/2019/LICITAÇÃO/HC/UFTM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23521.000118/2018-91 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio (secretariado executivo, técnico em secretariado, recepcionista, recepcionista hospitalar e maqueiro), com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (EBSERH-HCTM).

Cuida-se de pedido de esclarecimento para o edital do pregão eletrônico nº 24/2019, dirigido via e-mail às 12h14min na data de 08/04/2019 à Unidade De Licitações Do Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Triângulo Mineiro pelo e-mail laercio.neto@deltafacilities.com.br.

DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido tem fundamento no art. 19 do Decreto nº 5.450/2005 e também no subitem 21.3 (esclarecimento) do Instrumento Convocatório, a saber:

21.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Licitação, até **03 (três)** dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, única e exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do endereço de e-mail: questionamento.hctm@ebserh.gov.br

A abertura da sessão de lances do referido pregão está prevista para o dia 11/04/2019 às 08h33min, logo o mencionado pedido está TEMPESTIVO.

DOS PONTOS QUESTIONADOS:

Prezados,

Gostaríamos de saber se, apesar do uso da CCT de 2018 para alguns cargos, o valor a ser utilizado para cotação efetiva seja a CCT de 2019, uma vez que esses serão os pisos efetivamente praticados.

Aproveitando, podemos ter acesso aos questionamentos e suas respectivas respostas provenientes de outros proponentes?

Att.,

Laércio Neto
Grupo Delta Facilities



DA ANÁLISE E RESPOSTA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIDADE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO Nº 024/2019/LICITAÇÃO/HC/UFTM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23521.000118/2018-91 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio (secretariado executivo, técnico em secretariado, recepcionista, recepcionista hospitalar e maqueiro), com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (EBSERH-HCTM).

Em resposta ao questionamento do Grupo Delta Facilities, informamos que:

Conforme edital, as convenções coletivas de trabalhos citadas no edital, foram apenas informadas como referência, à título de conhecimento e não como exigência para confecção das propostas, como esclarece o item 7.2.3.2.2 do edital:

“7.2.3.2.2. Os sindicatos indicados no subitem 7.2.3.2 não são de utilização obrigatória pelos licitantes (Acórdão TCU nº 369/2012), mas sempre se exigirá o cumprimento das convenções coletivas adotadas por cada licitante/contratante.”

Como pode ser verificado as convenções/sindicatos informados não são de utilização obrigatória pelos licitantes, podendo a empresa licitante utilizar CCT diversa da citada no edital, ou seja, cada licitante poderá apresentar sua proposta conforme a CCT a que estiver vinculado. A CCT citada no edital refere-se a 2018, pois no momento das cotações de preços não havia ainda CCT vigente de 2019. Dessa forma as licitantes deverão optar por utilizar CCTs vigentes ou mais atualizadas que abranjam a localidade de onde os serviços serão prestados.

Quanto a questão sobre ter acesso aos questionamentos anteriores, informamos que tais questionamentos e suas respectivas respostas encontram-se disponíveis para acesso de qualquer interessado no Portal de Compras do Governo Federal.

Para visualizar, basta acessar <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, em Gestor Público clique em Consultas, Compras Governamentais, Pregões, Agendados. Marque a opção em Situação: “Todas”, informe Cód. UASG: “155011”, Número Pregão: “242019” e clique em OK. Em Informações do Pregão estará disponível as Impugnações e Esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2019.

DA DECISÃO:

Sendo assim, de acordo com o parecer acima descrito, resta esclarecido o questionamento recebido.

Uberaba (MG), 08 de abril de 2019.

Fernanda Tizzo Borba Abrão

Pregoeira da Unidade de Licitação do HC/UFTM